

PORTARIA Nº376/2023

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/02/2023
Secretaria municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 06 de fevereiro de 2023.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DORIA DE ALMEIDA SOARES, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. DORIA DE ALMEIDA SOARES, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 385.196.821-20, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV, 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 3.861,31
GARTIFICAÇÃO DE TITULARIDADE	25%	R\$ 965,32
QUINQUENIO	20%	R\$ 772,26
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	11%	R\$ 424,74
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 6.023,63

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no parágrafo único do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022


Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022